



EDITAL Nº 01/2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, torna público o Edital 01/2025, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 1º semestre de 2025, para atendimento da monitoria presencial do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 1º semestre de 2025 (2025/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 230, de 28 de março de 2025;

1. OBJETIVO

1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;

1.2 Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;

1.3 Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);

2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;



- 2.3** Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;
- 2.6** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.7** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1** Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;
- 3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4** Cumprir **12 (doze) horas** semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5** Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.
- 3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);



3.7 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

3.8 O (A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex, PIBIC e PROAES (Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.

5. DAS OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR

5.1 Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de Monitoria, deverá realizá-lo por meio do link (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) até o dia **30 de junho de 2025;**



É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o **plano de trabalho**, o qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente até o dia **30 de junho de 2025**;

5.2 Cabe ao professor orientador a organização da prova prática e/ou entrevista, quando optar por realizar, bem como a convocação dos inscritos e a divulgação do resultado, atendendo aos prazos deste edital;

5.3 É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

6.2 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da UFAC;

6.3 Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

6.4 Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

6.5 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

6.6 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão no período de **11 a 16 de junho de 2025**.

7.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente nos links destinados a cada curso, anexando em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato PDF, contendo todos os documentos exigidos no item 8.1". (Sugestão de site para junção dos arquivos: (<https://www.ilovepdf.com/pt>)).

Link Educação física – Bacharelado -

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfK_JuT8cusSnTKcMV0E7tiTuPq5xyrz_Zhx3f9hrZxsvlAjg/viewform?usp=sharing&ouid=105257340424811626731



Link Educação física – Licenciatura

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjhNI4MaPeX6IPdG181NnHb6w0d5p_7T-CwLNR19IBJnc5lg/viewform?usp=sharing&oid=105257340424811626731

Link Medicina

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCcdG6EfENQ5aFAFrjeJX7J3ChLYTNpRNhJSB7x-0MhEazsA/viewform?usp=sharing&oid=105257340424811626731>

Link Saúde Coletiva

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSew6TK3LhG9DoSP5R-GII3GiRIMFmLXXDUaQCby7jpJPcjCfg/viewform?usp=sharing&oid=105257340424811626731>

Link Enfermagem

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfsPzXJbTJjQ0IdaUpxpGqDUGgX5kArIhOtKQ905ci2coOLw/viewform?usp=sharing&oid=105257340424811626731>

Link Nutrição

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFPCBORbjvBTKJF6CTDa4B-HHayfw5gx8zv6k2Z8YkJVt8Cg/viewform?usp=sharing&oid=105257340424811626731>

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 7.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

7.4 O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5 Os documentos listados no item 8.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo(s).

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, via e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br, os documentos abaixo especificados:



8.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

8.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

8.1.3 Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2025 (Comprovante de matrícula ou Atestado de matrícula do 1º semestre de 2025, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na ausência destes, a comissão aceitará uma Declaração de Pré-matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos contemplados por este edital);

8.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento) e nota da disciplina pleiteada **DESTACADA** em amarelo;

8.1.4.1 Para o caso de alunos que obtiveram aproveitamento da disciplina pleiteada, apresentar um documento oficial da instituição de origem contendo a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento. No caso do uso de várias disciplinas para aproveitamento da disciplina pleiteada, o aluno deverá apresentar documento que comprove o aproveitamento das disciplinas utilizadas. Neste último caso, será utilizada a média das disciplinas aproveitadas como “nota da disciplina objeto da monitoria”.

9. SELEÇÃO

9.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise do Coeficiente de Rendimento Geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à nota obtida na prova e/ou entrevista (optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

9.2 Itens de pontuação e peso:

9.2.1 Nas disciplinas objeto de monitoria **sem aplicação** de prova teórica/prática:

- Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

9.2.2 Nas disciplinas objeto de monitoria **com aplicação** de prova teórica/prática e/ou entrevista:



- Coeficiente de rendimento geral (20% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (30% da nota)
- Nota da prova/entrevista (50% da nota)

9.3 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver:

- a) maior nota da prova/entrevista,
- b) maior nota na disciplina objeto da monitoria,
- c) maior idade;

9.4 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de **até 02 (duas) disciplinas** em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

9.5 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

9.6 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

9.7 O(A) aluno(a) **selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.**

10. RESULTADOS

10.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

11. REMUNERAÇÃO



- 11.1** Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de **R\$700,00** (setecentos) reais;
- 11.2** O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES;
- 11.3** O pagamento da bolsa será solicitado após o envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

12. RELATÓRIOS MENSAIS

- 12.1** Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (12.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).
- 12.2** **Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.**
- 12.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2025:

MÊS/2025	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o relatório para o(a) Orientador(a)	Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro	Confirmação do relatório
	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:
	Monitor(a)	Orientador(a)	Centro acadêmico
JULHO	18 a 22	18 a 22	23
AGOSTO	18 a 21	18 a 21	22
SETEMBRO	18 a 22	18 a 22	23



OUTUBRO	14 a 20	14 a 20	21
----------------	---------	---------	----

Obs.: *Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

*Os prazos devem ser cumpridos e são inalterados, o pagamento deve ser solicitado até o dia 24 de cada mês – regra do setor financeiro.

13. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

13.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao segundo semestre de 2025 (2025/1), será de 01 de julho a 21 de outubro de 2025. Totalizando quatro meses.

14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA - MONITORIA - 1º SEMESTRE DE 2024	
ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	11 de junho de 2025
Período de inscrições	11 a 16 de junho de 2025
Período para o professor orientador solicitar junto à comissão a lista de alunos inscritos para a disciplina de interesse (no caso de prova e/ou entrevista) pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br	20 de junho de 2025
Aplicação da prova/entrevista e envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br	Até às 11h de 23 de junho de 2025
Publicação do resultado preliminar.	23 de junho de 2025
Período de Recurso do resultado preliminar.	24 de junho de 2025
Publicação do resultado final da seleção	25 de junho de 2025
Envio da lista dos monitores aprovados à CAIPME para pesquisa de acúmulo de bolsas.	Até 25 de junho de 2025
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	25 a 30 de junho de 2025
Aceitar termo de compromisso (Bolsistas) Criar plano de trabalho e inserir na plataforma (Bolsistas/Orientadores) Instruções no anexo II.	Após o cadastro feito pelo Centro até 30/06/2025
Início da Monitoria	01 de julho de 2025
Fim da Monitoria	21 de outubro de 2025

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



15.1. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

15.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Acadêmico: monitoria.ccsd@ufac.br.

15.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

16. DAS VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

16.1. As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;

16.2. Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;

16.3. Não haverá edital de vagas remanescentes. Em caso de disciplinas que possuam previsão de monitoria remunerada e que não houver alunos inscritos, as bolsas serão remanejadas para outros cursos, respeitando os critérios de maior carga horária, seguido pelo maior número de alunos com inscrições homologadas.

Rio Branco-Acre, 11 de junho de 2025.

**Comissão de Seleção
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD
Portaria Nº 1879, de 03 de julho de 2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



EDITAL Nº 01/2025– CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025.1

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:				
CURSO:				
MATRÍCULA:				
RG:			CPF:	
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:			TELEFONE	
E-MAIL:				
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:				
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não				
Possui outra bolsa: () SIM () Não				
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):				
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):				
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva:() Remunerada () Voluntária				
Se for selecionado para duas disciplinas, minha primeira opção de monitoria será?				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 01/2025 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO para 2025/1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO DISCENTE



EDITAL Nº 01/2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025.1

ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br e a CAIPME caipme.prograd@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)



Clicar em **>meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Pronto! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.

3.4 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.

Obs: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



EDITAL Nº 01/2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2025.1

ANEXO III
DESIGNAÇÃO DE MONITORIAS
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD355	Basquetebol	José Reinaldo Cajado de Azevedo	1
CCSD375	Voleibol	Kenedy Maia dos Santos	1
CCSD356	Biomecânica do Movimento Humano	Franciely Gomes Gonçalves	1
CCSD341	Atividades Rítmicas e Expressivas	Jhonatan Gomes Gadelha	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD386	Prescrição do Exercício Para Grupos Especiais	Jader de Andrade Bezerra	1
CCSD382	Educação Física Adaptada	Aristeia Nunes Sampaio	1
CCSD374	Treinamento Desportivo	Oyatagan Levi Pimenta da Silva	1
CCSD394	Genética	Leila Priscila Peters	1



EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD145	BASES FIS. DO MOV. HUMANO	JADER DE ANDRADE BEZERRA	1
CCSD127	JOGO E EDUCAÇÃO (ACEX)	ELIANE ELICKER / JONATHAN GOMES	1
CCSD129	MET. DO ATLETISMO ESCOLAR	KENNEDY MAIA DOS SANTOS/MAURO JOSE DE DEUS MORAIS	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD118	CORPOREIDADE E MOVIMENTO	JHONATAN GOMES GADELHA	1
CCSD116	ED. FISICA NA ED. BÁSICA	ADRIANE CORRÊA DA SILVA	1
CCSD114	FUND. DE ANATOMIA	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA	1
CCSD115	INTRODUÇÃO À ED. FÍSICA	REJANE MARCELINA RIBEIRO	1
CCSD117	MET. DO TRAB. ACADÊMICO	MAURO JOSE DE DEUS MORAIS/CARLOS ROBERTO TEIXEIRA FERREIRA	1
CCSD128	CRESCIMENTO E DES. HUMANO	SHIRLEY REGINA DE A. BATISTA	1
CCSD131	FUND. DE CINESIOLOGIA	EDUARDO ANDRADE GONÇALVES	1
CCSD132	MET. DA DANÇA ESCOLAR (ACEX)	ANGELITA P. DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	1
CCSD166	ESTÁGIO CUR. SUP EM E FISICA I	ELIANE/NEMÉIA/ANGELITA /FRANCIELY	1
CCSD142	EXER. FÍS. NA PROM. DA SAÚDE	ELIANE ELICKER/ JONATHAN	1



	(ACEX)	GOMES	
CCSD138	MET. DA PESQUISA DA ED.FIS I	NEMÉIA DE OLIVEIRA FARIAS	1
CCSD141	MET. DO VOLEIBOL ESCOLAR (ACEX)	SANDRO VICTOR ALVES MELO	1
CCSD136	PRÁT. DE ENS. DA EF ESC. II (ACEX)	ADRIANE CORRÊA DA SILVA	1
CCSD148	BASES GER DO TREIN. DESPORTIVO	OYATAGAN LEVY PIMENTA DA SILVA	1
CCSD151	METODOLOGIA DA NATAÇÃO	KENNEDY MAIA DOS SANTOS	1
CCSD149	MET. DO BASQUETEBOL ESCOLAR	JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO	1
CCSD168	ESTÁGIO CUR. SUP. EM E F III	NEMÉIA/LUCICLÉIA/JOÃO PETROLITANO/JEANE	1
CCSD150	MET. DO FUTEBOL DE CAMPO	JEFFERSON T. SARMENTO DE LIMA	1

ENFERMAGEM

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD574	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Ionar Cilene de Oliveira Cosson Jaçamar Aldenora dos Santos Antônia Regynara Moreira Rodrigues	01
CCSD581	Enfermagem na Atenção à Saúde	Gardênia Lima Gurgel do Amaral	01
CCSD582	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Greiciane da Silva Rocha Antonia Regynara Moreira Rodrigues	01
CCSD587	Enfermagem na Saúde da Mulher e Reprodutiva I	Clisângela Lago Santos	01



MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD574	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Ionar Cilene de Oliveira Cosson Jaçamar Aldenora dos Santos Antônia Regynara Moreira Rodrigues	03
CCSD581	Enfermagem na Atenção à Saúde	Gardênia Lima Gurgel do Amaral	01
CCSD582	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Greiciane da Silva Rocha Antonia Regynara Moreira Rodrigues	01
CCSD248	Anatomia Humana	Carolina Pontes Soares	04
CCSD588	Política, Planejamento e Gestão em Saúde	João Batista Francalino da Rocha	01
CCSD583	Enfermagem em Saúde Mental	Isabela Nogueira Pessôa	02

MEDICINA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01
CCSD418	SEMILOGIA I	GIOVANNI BADY CASSEB IGOR CASTRO MENDES LEÃO JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA JOICELY MELO DA COSTA LEONARDO ASSAD LOMONACO THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO MARDELSON NERY DE SOUZA	01
CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01



CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	JOICELY MELO DA COSTA CHRISTIAN ROBERTO RODRIGUES LOPES JUNIOR GIOVANNI BADY CASSEB ODILSON MARCOS SILVESTRE THOR OLIVEIRA DANTAS MARDELSON NERY DE SOUZA	02
CCSD430	TÉCNICAS OPERATÓRIAS	FERNANDA LAGE LIMA DANTAS HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01
CCSD457	EMERGÊNCIA CLÍNICA-CIRÚRGICA	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01
CCSD400	BIOQUÍMICA	VAGNE DE MELO OLIVEIRA	01
CCSD445	CIRURGIA I	IGOR FECURY LIMA	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD397	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	04
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	05
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	GIOVANNI BADY CASSEB	02
CFCH240	TÉCNICAS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	LETÍCIA HELENA MAMED	01
CCSD339	INICIAÇÃO A EXTENSÃO	OYATAGAN LEVY PIMENTA DA SILVA	01
CCSD495	ATIVIDADE FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	JOÃO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA JÚNIOR	02
CCSD496	HISTÓRIA DA MEDICINA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	01
CCSD403	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	03
CCSD405	HISTOLOGIA	CARLA BENTO NELEM COLTURATO EMERSON DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR	01
CCSD407	METODOLOGIA CIENTÍFICA	THATIANA LAMEIRA MACIEL AMARAL	01
CFCH530	SEMINÁRIO DE HUMANIDADES	BRUNO SANTOS ALEXANDRE	02
CCSD494	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE III	GISELE DE SOUZA NOGUEIRA	01
CCSD409	BIOÉTICA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	01
CCSD411	IMUNOLOGIA	GRACIELLA SALES NASCIMENTO	01
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	02
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	02
CCSD413	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ	01
CCSD414	GESTÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	JOÃO BATISTA FRANCALINO ROCHA	01
CCSD415	GENÉTICA MÉDICA	LEILA PRISCILA PETERS	01
CCSD416	PATOLOGIA I	CARLA BENTO NELEM COLTURATO EMERSON DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	GIOVANNI BADY CASSEB IGOR CASTRO MENDES LEÃO JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA JOICELY MELO DA COSTA LEONARDO ASSAD LOMONACO THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO MARDELSON NERY DE SOUZA	05
CCSD049	MICROBIOLOGIA MÉDICA	RAMON MENDONÇA DE CORREIA	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



CCSD479	GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	01
CCSD497	TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE	ISABELA PESSOA NOGUEIRA	01
CCSD422	PATOLOGIA II	CARLA BENTO NELEM COLTURATO EMERSON DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR	01
CCSD425	FARMACOLOGIA	RAMON MENDONÇA DE CORREIA	02
CCSD427	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II	LUÍS FERNANDO BORJA GOMEZ	01
CCSD430	TÉCNICAS OPERATÓRIAS	FERNANDA LAGE LIMA DANTAS HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	03
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	JOICELY MELO DA COSTA CHRISTIAN ROBERTO RODRIGUES LOPES JUNIOR GIOVANNI BADY CASSEB ODILSON MARCOS SILVESTRE THOR OLIVEIRA DANTAS MARDELSON NERY DE SOUZA	04
CCSD432	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	02
CCSD447	PEDIATRIA I	VALÉRIA PEREIRA PAIVA	02
CCSD446	GINECOLOGIA	SÍGLIA SOUSA DE FRANÇA	03
CCSD445	CIRURGIA I	IGOR FECURY LIMA	01
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	02
CCSD454	OBSTETRÍCIA	JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA	02
CCSD456	PEDIATRIA II	BRUNA DA CRUZ BEYRUTH BORGES	01
CCSD457	EMERGÊNCIA CLÍNICA-CIRÚRGICA	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	03



NUTRIÇÃO

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD216	Anatomia I	Rafaela Galisteu	01
CCSD238	Bioquímica geral	Wagner Pinto	01
CCSD233	AOA I - alimentos de origem animal I: carnes	Tâmires Machado	01
CCSD235	AOV I - alimentos de origem vegetal I: cereais, tubérculos, raízes	Reginaldo Ferreira	01
CCSD239	Bromatologia II	Reginaldo Ferreira	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD215	Bromatologia I	Tâmires Machado	02
CCSD319	Gastronomia e Nutrição	Flávia Dias	01
CCSD226	Histologia	Emersom Pamplona	01
CCBN284	Embriologia	Rodrigo Canizo (CCBN)	
CCSD236	PIS III	Bruna Viana	02
CCSD287	PAPD I: Planejamento Alimentar e Prescrição Dietética I	Katiuscia Imada	01
CCSD288	PAPD II Planejamento Alimentar e Prescrição Dietética II	Katiuscia Imada	01
CCSD305	PIS V	Bruna Viana	02



CCSD233	AOA I - Alimentos de Origem Animal I: Carnes	Tâmires Machado	02
CCSD302	Dietoterapia I	Danila Torres	01
CCSD311	Deontologia	Fernanda Martins	01

SAÚDE COLETIVA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD 533	Práticas em Saúde Coletiva I	Suleima Pedroza Vasconcelos	1
CCSD 557	Práticas em Saúde Coletiva V	Mariane Albuquerque	1
CCSD 552	Auditoria em Saúde II	Francisca Das Chagas B. Da Silva	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD 547	Práticas em Saúde Coletiva III	Herleis Maria de Almeida Chagas	1